



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 105

Página 1 de 3



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

LEI MUNICIPAL Nº 3.005/2022

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de **R\$ 263.344,46** (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

ACRÉSCIMO (+)			
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
02.02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO			
04.122.0002.2003.0000	Remunerar Servidores do GP	Valor	Fonte/Recursos
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	143.702,45	1.500.0 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	104.042,01	1.500.0 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	15.600,00	1.500.0 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		263.344,46	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		263.344,46	
DECRÉSCIMOS (-)			
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 105

Página 2 de 3

02.02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO			
04.122.0002.2003.0000	Remunerar Servidores do GP	Valor	Fonte/Recursos
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.618,53	1.500.0 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A ANULAR		82.618,53	
04.122.0002.2328.0000	Remunerar Servidores da CGM	Valor	Fonte/Recursos
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	96.840,24	1.500.0 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A ANULAR		96.840,24	
04.122.0002.2326.0000	Remunerar Servidores da PGM	Valor	Fonte/Recursos
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.083,92	1.500.0 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.201,77	1.500.0 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	15.600,00	1.500.0 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 105

Página 3 de 3

TOTAL A ANULAR	83.885,69	
TOTAL GERAL A ANULAR	263.344,46	

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação.

Art. 3º Fica autorizado a inserção dos orçamentos nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

